

## **PORTARIA Nº 1041 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014252/2009-00,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica AUTOS & TRUCKS VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 10.880.453/0001-03, situada no Município de Santa Cruz do Rio Pardo – SP, na Av. Cel Clementino Gonçalves, 1581 - Vila São Judas Tadeu, CEP 18.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santa Cruz do Rio Pardo e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, São Pedro do Turvo e Chavantes no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**